

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 005/2026 – INSIDE

TERMO DE PARCERIA Nº 58/2025

A COMISSÃO DE SELEÇÃO do INSIDE – Instituto Nacional de Saúde, Inovação, Desenvolvimento e Educação, designada para o PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 005/2026, referente à contratação de empresa especializada para serviço de **Assessoria Jurídica**, no âmbito do Termo de Parceria nº 58/2025 – Projeto #AcreditaFHEMIG, reuniu-se para análise e julgamento da proposta técnica, financeira e documentação de habilitação apresentada pela empresa interessada, decidindo nos seguintes termos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo: Seleção Pública nº 005/2026

Objeto: Assessoria Jurídica

Instituição promotora: INSIDE – Instituto Nacional de Saúde, Inovação, Desenvolvimento e Educação

Data da sessão final para homologação: 24 de fevereiro de 2026

Local: Sede administrativa do INSIDE, por meio de análise documental e eletrônica

Publicação do edital	29/01/2026
Prorrogação edital	09/02/2026
Período de envio de propostas	29/01 a 12/02

2. PROPOSTA RECEBIDA - 1ª ETAPA

No prazo estabelecido em Edital, foi recebida 01 (uma) proposta, conforme quadro comparativo:

Classificação	Empresa	Valor Global (R\$)
1º	Thiago Campos Advogados & Associados	R\$ 193.200,00

A proposta foi analisada conforme os critérios estabelecidos no edital, especialmente o critério de menor preço aliado à verificação da aderência técnica, operacional e econômica ao objeto do Termo de Referência.

3. ANÁLISE TÉCNICA E JULGAMENTO – 1ª ETAPA

O Regulamento de Compras e Contratações (RCC) da INSIDE e o próprio Edital nº 005/2026 estabelece que embora o objetivo seja a obtenção de, no mínimo, três propostas válidas, o não atingimento desse quantitativo não impede o prosseguimento do processo, desde que as propostas apresentadas sejam tecnicamente aprovadas pelo gestor técnico da área, diretor ou gestor administrativo, conforme art. 6º do RCC e seus parágrafos.

No presente caso, verificou-se a ampla publicidade do certame, mediante divulgação no sítio oficial do Instituto (https://inside.org.br/cat_doc/transparencia/) e conforme Ato de Prorrogação publicado em 09/02/2026, nos termos do art. 6º, §1º do RCC, foi concedido prazo adicional com o objetivo de ampliar a competitividade. O mercado foi devidamente cientificado, contudo, não obstante as medidas adotadas, houve manifestação de interesse de apenas uma empresa.



Assim, caracterizada a excepcionalidade devidamente motivada e demonstrada nos autos, e estando a proposta apresentada em conformidade técnica, jurídica e econômica com as exigências do instrumento convocatório, do Termo de Parceria e do RCC vigente, deu-se regular prosseguimento ao processo seletivo

Da avaliação realizada, verifica-se que a proposta atende aos critérios objetivos estabelecidos no instrumento convocatório, contemplando:

- Prestação de serviços de assessoria jurídica especializada
- Atuação consultiva
- Atuação contenciosa (quando aplicável)
- Elaboração de pareceres jurídicos
- Apoio institucional e estratégico
- Atendimento sob demanda

A proposta financeira está dentro do limite estabelecido no Termo de Parceria 58/2025, não ultrapassando o teto orçamentário de R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais).

Conforme o Resultado Final, após análise técnica e verificação da regularidade documental, constatou-se que a empresa **Thiago Campos Advogados & Associados** demonstrou plena conformidade com as exigências do Edital, sendo devidamente classificada como vencedora do certame, nos termos a seguir.

4. HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TRABALHISTA E TÉCNICA – 2ª ETAPA

A empresa **THIAGO CAMPOS ADVOGADOS & ASSOCIADOS** apresentou a documentação exigida no edital, sendo considerada HABILITADA, por atender integralmente às exigências jurídicas, fiscais, trabalhistas e técnicas, conforme a seguir:

- Ato constitutivo/contrato social atualizado
- Comprovante de inscrição no CNPJ
- Documento de identificação dos representantes legais
- Certidão de regularidade fiscal federal
- Certidão de regularidade fiscal estadual
- Certidão de regularidade fiscal municipal
- Certificado de regularidade do FGTS
- Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT)
- Atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto
- Registro ou inscrição do responsável técnico em conselho profissional

A análise documental demonstrou o atendimento integral às exigências do edital, evidenciando a capacidade jurídica, técnica e operacional da empresa.



5. RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Certifica-se que o prazo recursal previsto no Edital nº 005/2026 encerrou-se em 18 de fevereiro de 2026, sem que houvesse a interposição de recursos administrativos ou impugnações, conforme verificação nos registros oficiais do certame. Dessa forma, operou-se a preclusão administrativa, convertendo-se o resultado preliminar em definitivo, inexistindo vícios, pendências processuais ou óbices jurídicos que impeçam a homologação e o regular prosseguimento do procedimento.

Restou demonstrada a compatibilidade do valor com os parâmetros de mercado e com os limites orçamentários previstos no Termo de Parceria nº 58/2025, evidenciando-se a vantajosidade econômica da contratação.

Dessa forma, após análise da regularidade formal e material do processo, e constatada a conformidade do procedimento com o Edital nº 005/2026, com o Termo de Parceria nº 58/2025 e com o Regulamento aplicável, a autoridade competente HOMOLOGA o resultado do Processo de Seleção Pública nº 005/2026, declarando vencedora a empresa:

THIAGO CAMPOS ADVOGADOS & ASSOCIADOS

Valor global: R\$ 193.200,00

Valor mensal: R\$4.200,00

Período: 46 meses

6. ENCERRAMENTO E ENCAMINHAMENTO

Concluídas as etapas de análise da proposta técnica, financeira e verificação da habilitação, constatou-se que a empresa **Thiago Campos Advogados & Associados** atendeu integralmente às exigências do Edital nº 005/2026 e às disposições do Regulamento de Compras e Contratações do INSIDE.

O processo observou os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, economicidade, razoabilidade e vinculação ao instrumento convocatório, em conformidade com o edital e com o regulamento aplicável.

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** o resultado do Processo de Seleção Pública nº 005/2026, declarando-se vencedora a empresa **THIAGO CAMPOS ADVOGADOS & ASSOCIADOS**, com valor global de R\$ 193.200,00 (cento e noventa e três mil e duzentos reais).

Palmas, 25 de fevereiro de 2026.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL

Diretor Presidente

PAULO ROBERTO ALVES GUIMARÃES

Diretor Executivo